

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 160/2020-DGPC/DIVERSOS
 BELÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº253/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 01/10/2019, que designou o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº57192597/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016 –PC/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016–PC/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto é a prestação de Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 161/2020-DGPC/DIVERSOS
 BELÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº123/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 28/07/2020, que designou o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº57192597/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 065/2020 –PC/PA, firmado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, CNPJ Nº 07.905.127/0001-07, e no seu impedimento o servidor KLETON MAMED DE FARIAS, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº5206359/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016–PC/PA, firmado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, CNPJ Nº 07.905.127/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, e no seu impedimento

o servidor KLETON MAMED DE FARIAS, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº5206359/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 162/2020-DGPC/DIVERSOS
 BELÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº207/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 02/08/2019, que designou o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador, matrícula nº59460068, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 016/2019 –PC/PA, firmado com a C A DA SILVA COSTA E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.675.303/0001-53, e no seu impedimento o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº5333199/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº5333199/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 016/2019 –PC/PA, firmado com a C A DA SILVA COSTA E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.675.303/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, sob o regime de empreitada pelo maior desconto por item, para atender os prédios da Polícia Civil do Pará, e no seu impedimento o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº5107733/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 163/2020-DGPC/DIVERSOS
 BELÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;